CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador COLEMAR DA SABORELLE - PODEMOS.

VEREADOR COLEMAR da Saborelle
Juntos por uma Cidade melhor!

CÂMARA MUN. DE GURUPI
23 SET. 2024
APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 1451
DATA: 16 AGO. 2024 HORA: 12:35
Carimbo / Assinatura

REQUERIMENTO Nº 862 /2024.
(Vereador Colemar da Saborelle)

"Solicito a Secretaria de Saúde, que seja criado o programa de Farmácia Viva para manipulação de fitoterápicos para usuários do SUS no Município de Gurupi - TO".

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie expediente a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** solicitando que seja criado um programa de Farmácia Viva para manipulação de fitoterápicos para usuários do SUS no Município de Gurupi – TO".

JUSTIFICATIVA

O programa faz parte das práticas integrativas no SUS e consistem no cultivo, conservação e utilização de plantas medicinais, bem como a produção de alguns tipos de plantas, utilizando como matriz as próprias plantas cultivadas.

Antes de iniciar a implantação do horto medicinal, capacitações são feitas com profissionais de saúde ou o responsável do horto para promover o entendimento dos usos terapêuticos de cada espécie, formas corretas de cultivar, recolher e utilizar.

Na produção dos fitoterápicos, os princípios ativos são extraídos das raízes, sementes e folhas. As unidades da Farmácia Viva seguem os protocolos estabelecidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e pela Resolução Nº 886 de 20 de abril de 2010, que define que as farmácias vivas devem realizar as etapas de cultivo, coleta, processamento e armazenamento de plantas medicinais. As espécies utilizadas devem ser originárias de horta ou horto oficial ou comunitário, devendo ser dispensadas no âmbito do SUS, não sendo permitida sua comercialização.

O uso dos medicamentos está condicionado à prescrição de um profissional de saúde. Desta forma, para retirá-los nas unidades de saúde, é necessário apresentar duas vias da receita, documento de identificação com foto e cartão do SUS.

A Farmácia Viva representa um modelo de saúde que aproxima a população dos seus valores tradicionais de uso de plantas medicinais. Para garantir a segurança e eficácia nesse processo é preciso selecionar e cultivar plantas medicinais que possam ser transformadas em fitoterápicos, permitindo assim, incorporar aos profissionais de saúde da atenção básica a prescrição nos cuidados em saúde da população.

É a justificativa.

Gabinete do vereador Colemar da Saborelle, 14 de agosto 2024.

Vereador – COLEMAR SABORELLE
PODEMOS